



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
IPREAF INST PREV DO SERVIDOR MUNIC DE A FLORESTA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.999.000,00	7.999.000,00	6.679.774,23	6.679.774,23	6.677.624,23	83,50	1.319.225,77
DESPESAS CORRENTES	7.814.000,00	7.814.000,00	6.656.059,85	6.656.059,85	6.653.909,85	85,18	1.157.940,15
Pessoal e Encargos Sociais	6.890.000,00	6.890.000,00	6.253.810,71	6.253.810,71	6.253.810,71	90,76	636.189,29
Outras Despesas Correntes	924.000,00	924.000,00	402.249,14	402.249,14	400.099,14	43,53	521.750,86
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	23.714,38	23.714,38	23.714,38	12,81	161.285,62
Investimentos	185.000,00	185.000,00	23.714,38	23.714,38	23.714,38	12,81	161.285,62
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	80.000,00	80.000,00	62.322,40	62.322,40	62.322,40	77,90	17.677,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	8.079.000,00	8.079.000,00	6.742.096,63	6.742.096,63	6.739.946,63	83,45	1.336.903,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	8.079.000,00	8.079.000,00	6.742.096,63	6.742.096,63	6.739.946,63	83,45	1.336.903,37
SUPERÁVIT (XIV)	21.776.000,00	21.776.000,00	11.021.691,78			50,61	10.754.308,22
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	29.855.000,00	29.855.000,00	17.763.788,41	6.742.096,63	6.739.946,63	59,50	12.091.211,59
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS CORRENTES (I)	80.000,00	80.000,00	62.322,40	62.322,40	62.322,40	77,90	17.677,60
Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00	80.000,00	62.322,40	62.322,40	62.322,40	77,90	17.677,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	80.000,00	80.000,00	62.322,40	62.322,40	62.322,40	77,90	17.677,60
SUPERÁVIT (IV)	8.385.000,00	8.385.000,00	7.699.858,25	7.699.858,25		91,82	685.141,75
TOTAL (V) = (III + IV)	8.465.000,00	8.465.000,00	7.762.180,65	7.762.180,65	62.322,40	91,69	702.819,35

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALMIR GUEDES PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

ROBERTO DE CARLI
CONTADOR CRC MT 007888/O-8